



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 234, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 101/2025, que concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 101, de 31 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA DIAS DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PM-1, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 12 (doze) meses e 20 (vinte) dias a que tem direito, referente aos períodos de 24/02/1997 a 23/02/2002, de 24/02/2002 a 23/02/2007, de 24/02/2007 a 23/02/2012 e de 24/02/2012 a 23/02/2022, com início em 05 de maio de 2025.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 2 de junho de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 234, de 2/06/2025 foi publicada na data de 2/06/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão